

**DECRETO Nº 150/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000455
Dotação 02015001.1030110022.100.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor 100.000,00

Ficha 0000476
Dotação 02015001.1030210032.102.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor 2.148,30

Ficha 0000480
Dotação 02015001.1030210032.102.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor 19.236,00

Ficha 0000495
Dotação 02015001.1030210032.104.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor 50.000,00

Ficha 0000498
Dotação 02015001.1030210032.105.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA



Fonte 26000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
Valor 329.153,28

Ficha 0000508
Dotação 02015001.1030210032.107.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 26000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
Valor 550.000,00

Ficha 0000549
Dotação 02015001.1030510052.113.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor 10.602,94

Ficha 0000550
Dotação 02015001.1030510052.113.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 26000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
Valor 100.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Superávit Financeiro: R\$ 1.161.140,52 (um milhão cento e sessenta e um mil cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de setembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de setembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo